DECRETO Nº 2.746 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26º inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria da Câmara Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, abertura de um crédito no valor de R$ 30.000,00 **(**Trinta mil reais**)**, para suplementação da dotação orçamentária, abaixo discriminado:

ORGÃO	**01 - CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
PROGRAMA	**01.031.0001 – DESENVOLVIMENTO DO LEGISLATIVO**	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2003 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(Ficha 20) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	30.000,00
	TOTAL GERAL	**30.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

ORGÃO	**01 - CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
PROGRAMA	**01.031.0001 – DESENVOLVIMENTO DO LEGISLATIVO**	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2001 – ADIANTAMENTO – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO	
ELEMENTO	(Ficha 04) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	10.000,00
ATIVIDADE	2005 – PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
ELEMENTO	(Ficha 29) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	20.000,00
	TOTAL	**30.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de setembro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública